



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MESP - POLÍCIA FEDERAL  
NÚCLEO DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - NUMIG/DPF/NRI/RJ

**NOTIFICAÇÃO**

Considerando o artigo 72 do decreto 9199/2017, comunicamos a extinção do processo de autorização de residência da estrangeira HUIXIA ZHU, pelo não cumprimento de exigência documental solicitada através da notificação número 6342892, enviada ao e-mail indicado pela requerente e simultaneamente publicada no site da Polícia Federal em 17/04/2018.



Documento assinado eletronicamente por **JEISON BOSI DE AZEREDO, Papiloscopista Policial Federal**, em 06/06/2018, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6949272** e o código CRC **2E62438D**.